

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.887, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simone Antes, matrícula nº 8680-2, cargo enfermeira, o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 31 de outubro de 2022 à 09 de novembro de 2022, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.811, de 20 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 20 de outubro de 2022


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1.341, de 21/10/2022.